

## REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

(Do Sr. Julio Lopes)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 30 anos da Lei da Propriedade Industrial.

Senhor Presidente,

Requer-se a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 02 de junho em comemoração aos 30 anos da Lei da Propriedade Industrial – Lei n. 9279/1996, a serem completados no dia 14 de maio de 2026.

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 9.279/1996, conhecida como Lei da Propriedade Industrial, constitui um dos pilares do ordenamento jurídico brasileiro no que se refere à proteção da inovação, da criatividade e da livre concorrência. Promulgada em 14 de maio de 1996, a legislação regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, estabelecendo mecanismos essenciais para a concessão de patentes, registros de marcas e desenhos industriais, bem como para a repressão à concorrência desleal e às falsas indicações geográficas.

Ao longo de três décadas, a referida lei consolidou-se como instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico e tecnológico do País, ao assegurar proteção jurídica aos inventores, empreendedores e empresas inovadoras. Ao garantir a exclusividade temporária sobre criações industriais, a legislação incentiva investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, promovendo a competitividade da economia brasileira em um cenário global cada vez mais baseado no conhecimento.



A legislação também possui relevante dimensão social, ao equilibrar a proteção aos direitos de propriedade industrial com o interesse público e o desenvolvimento nacional, conforme expressamente previsto em seu texto. Trata-se, portanto, de um marco legal que não apenas protege ativos intangíveis, mas também fomenta a geração de empregos, renda e inovação em diversos setores da economia brasileira.

Nesse contexto, a realização de Sessão Solene na Câmara dos Deputados em celebração aos 30 anos da Lei da Propriedade Industrial revela-se medida oportuna e necessária para reconhecer a importância histórica e estratégica desse diploma legal, bem como para promover o debate sobre os desafios contemporâneos da propriedade intelectual no Brasil, especialmente diante das transformações tecnológicas, da economia digital e do combate à pirataria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

**Deputado Julio Lopes**

**(PP-RJ)**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento de Sessão Solene

## Deputado(s)

- 1 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 2 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 29/04/2026 17:27:42.420 - Mesa

REQ n.2543/2026

